

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 005/2019

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 005/2019

ENTREGA DO MATERIAL: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 005/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 005/2019

LOCAL DA ENTREGA DA PROPOSTA: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N° 005/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 – MATERIAL HOSPITALAR								
ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT		V.TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100 UND	50	Pct	THEOTO	7,21	sete reais e vinte e um centavos	360,50	trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	40	galão	RIO.QUIMICA	18,00	dezoito reais	720,00	setecentos e vinte reais
3	AGULHA DESCARTAVEL C/100 Ag.	150	cx	SOLIDOR	13,00	treze reais	1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
4	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML	240	Lt	ITAJA	8,00	oito reais	1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
5	ALCOOL HIDRATADO 70% 860g	60	und	ITAJA	11,00	onze reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	140	rolo	NATHALYA	18,00	dezoito reais	2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
7	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 250ML	60	und	J.PROLAB	5,12	cinco reais e doze centavos	307,20	trezentos e sete reais e vinte centavos
8	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 500ML	60	und	J.PROLAB	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	419,40	quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos
9	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	12	kit	SOLIDOR	158,00	cento e cinquenta e oito reais	1.896,00	um mil, oitocentos e noventa e seis reais
10	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	5	kit	SOLIDOR	158,00	cento e cinquenta e oito reais	790,00	setecentos e noventa reais
11	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UND	160	duzia	MB TEXTIL	7,00	sete reais	1.120,00	um mil, cento e vinte reais
12	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UND	160	duzia	MB TEXTIL	9,60	nove reais e sessenta centavos	1.536,00	um mil, quinhentos e trinta e seis reais
13	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UND	120	duzia	MB TEXTIL	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	1.438,80	um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



14	BALANÇA PORTATIL P/ BANHEIRO 200Kg	30	und	WELMY	98,50	noventa e oito reais e cinquenta centavos	2.955,00	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
15	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2.000ML	100	und	MEDSOND A	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	599,00	quinhentos e noventa e nove reais
16	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM	100	und	MEDSOND A	0,90	noventa centavos de real	90,00	noventa reais
17	BOBINA 10CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	82,00	oitenta e dois reais	820,00	oitocentos e vinte reais
18	BOBINA 15CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	125,00	cento e vinte e cinco reais	1.250,00	um mil, duzentos e cinquenta reais
19	BOBINA 20CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	167,00	cento e sessenta e sete reais	1.670,00	um mil, seiscentos e setenta reais
	CAMPO OPERÁTORIO 45CM X 50CM C/50 UND	20	pct	MB TEXTIL	96,00	noventa e seis reais	1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
21	CATETER INTRAVENOSO	1.500	und	SOLIDOR	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
22	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS	400	und	MEDSOND A	1,90	um real e noventa centavos	760,00	setecentos e sessenta reais
23	CATEGUTE CROMADO C/Ag 4CM C/24 ENV	20	cx	SHALON	154,00	cento e cinquenta e quatro reais	3.080,00	três mil e oitenta reais
24	CLAMP UMBILICAL	200	und	MEDSOND A	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	370,00	trezentos e setenta reais
25	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 70ML	1.000	und	J.PROLAB	0,64	sessenta e quatro centavos de real	640,00	seiscentos e quarenta reais
26	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	150	und	DESCARP ACK	9,00	nove reais	1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
27	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	150	und	DESCARP ACK	6,50	seis reais e cinquenta centavos	975,00	novecentos e setenta e cinco reais
28	COMPRESSA DE GAZE C/500 UND	400	pct	MB TEXTIL	14,00	quatorze reais	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
29	EQUIPO MACROGOTAS	1.000	und	LABOR IMPORT	2,31	dois reais e trinta e um centavos	2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
30	EQUIPO MICROGOTAS	300	und	LABOR IMPORT	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	798,00	setecentos e noventa e oito reais
31	EQUIPO MULTI 2 VIAS	1.000	und	MEDSOND A	1,46	um real e quarenta e seis centavos	1.460,00	um mil, quatrocentos e sessenta reais
32	ESCOVA CERVICAL - NÃO ESTERIL C/100 UND	40	pct	LABOR IMPORT	35,00	trinta e cinco reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
33	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	240	und	MISSNER	11,50	onze reais e cinquenta centavos	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina-Pi. CEP: 64025-160
 Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est.19.448.537-4
 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.licitação_difapmedicamentos@hotmail.com

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO

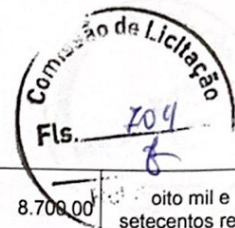


34	ESPATULA DE AYRE P/ EXAME CITÓLOGICO C/100 UND	30	pct	LABOR IMPORT	12,90	doze reais e noventa centavos	387,00	trezentos e oitenta e sete reais
35	ESPECULO VAGINAL GRANDE	200	und	VAGISPEC	2,40	dois reais e quarenta centavos	480,00	quatrocentos e oitenta reais
36	ESPECULO VAGINAL MEDIO	800	und	VAGISPEC	1,99	um real e noventa e nove centavos	1.592,00	um mil, quinhentos e noventa e dois reais
37	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	800	und	VAGISPEC	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
38	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	80	und	MISSNER	5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	423,20	quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos
39	FITA METRICA 1,5M	40	und	J.PROLAB	10,00	dez reais	400,00	quatrocentos reais
40	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	24	und	MISSNER	12,90	doze reais e noventa centavos	309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos
41	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	140	und	MISSNER	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	770,00	setecentos e setenta reais
42	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	36	fr	ADLIN	12,00	doze reais	432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
43	FRALDAS DESC. P/ ADULTO C/8 UND	80	pct	PAMPER	18,00	dezoito reais	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
44	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M	80	rolo	MB TEXTIL	35,00	trinta e cinco reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
45	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5Kg	30	galão	RIO.QUIMI CA	40,00	quarenta reais	1.200,00	um mil e duzentos reais
46	GERMI - CIN Gal. 5000ML	20	galão	RIO.QUIMI CA	82,00	oitenta e dois reais	1.640,00	um mil, seiscentos e quarenta reais
47	INALADOR PORTATIL C/1 SAÍDA	6	und	NEVONI	210,00	duzentos e dez reais	1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	15	und	NS	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
49	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	15	und	NS	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
50	LÂMINAS DE BISTURI C/100 UND	30	cx	LABOR IMPORT	47,00	quarenta e sete reais	1.410,00	um mil, quatrocentos e dez reais
51	LÂMINAS PONTA FOSCA C/50 UND	60	cx	LABOR IMPORT	7,50	sete reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
52	LANCETAS DESCARTÁVEL C/200 UND	40	cx	LABOR IMPORT	19,00	dezenove reais	760,00	setecentos e sessenta reais
53	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 50M X 50CM	100	rolo	PLUMAX	10,93	dez reais e noventa e três centavos	1.093,00	um mil e noventa e três reais
54	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL	600	par	SUPERMAX	3,70	três reais e setenta centavos	2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina-Pi. CEP: 64025-160
 Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est. 19.448.537-4
 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.licitação_difapmedicamentos@hotmail.com

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



55	LUVAS PARA PROCEDIMENTO C/100 UND	300	cx	SUPERMA X	29,00	vinte e nove reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
56	MASCARA DESC. C/ ELASTICO CX/50 UND	160	pct	SUPERMA X	11,00	onze reais	1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
57	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - GLICOSIMETRO	10	und	ONCAL PLUS	90,00	noventa reais	900,00	novecentos reais
58	NYLON C/Ag C/24 ENV	50	cx	SHALON	50,00	cinquenta reais	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
59	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	20	und	J.PROLAB	9,90	nove reais e noventa centavos	198,00	cento e noventa e oito reais
60	PAPEL ESTERIL KRAFT 3Kg - 60CM	20	rolo	ZERMATTI	40,00	quarenta reais	800,00	oitocentos reais
61	PAPEL ESTERIL KRAFT 5KG - 40CM	10	rolo	ZERMATTI	60,00	sessenta reais	600,00	seiscentos reais
62	PINÇA DE CHERON NÃO ESTERIL	100	und	VAGISPEC	1,81	um real e oitenta e um centavos	181,00	cento e oitenta e um reais
63	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	30	Lt	RIO.QUIMI CA	32,00	trinta e dois reais	960,00	novecentos e sessenta reais
64	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	70	Lt	RIO.QUIMI CA	32,00	trinta e dois reais	2.240,00	dois mil, duzentos e quarenta reais
65	PORTA LÂMINAS P/ 3 LÂMINAS DE VIDRO	200	und	VAGISPEC	0,92	noventa e dois centavos de real	184,00	cento e oitenta e quatro reais
66	PROPÉ DESCARTAVEL C/100 UND	20	pct	DESCARP ACK	19,00	dezenove reais	380,00	trezentos e oitenta reais
67	SCALP	2.500	und	SOLIDOR	0,35	trinta e cinco centavos de real	875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
68	SERINGA DESC. 10ML C/Ag	3.000	und	SR	0,58	cinquenta e oito centavos de real	1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
69	SERINGA DESC. 1ML C/Ag	4.000	und	SR	0,30	trinta centavos de real	1.200,00	um mil e duzentos reais
70	SERINGA DESC. 20ML C/Ag	2.000	und	SR	0,80	oitenta centavos de real	1.600,00	um mil e seiscentos reais
71	SERINGA DESC. 3ML C/Ag	3.000	und	SR	0,30	trinta centavos de real	900,00	novecentos reais
72	SERINGA DESC. 5ML C/Ag	4.000	und	SR	0,32	trinta e dois centavos de real	1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais
73	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	200	und	SOLIDOR	5,80	cinco reais e oitenta centavos	1.160,00	um mil, cento e sessenta reais
74	SONDA URETRAL Nº 08	200	und	EMBRAME D	1,08	um real e oito centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais
75	SONDA URETRAL Nº 10	300	und	EMBRAME D	1,18	um real e dezoito centavos	354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



76	SONDA URETRAL Nº 12	300	und	EMBRAME D	1,25	um real e vinte e cinco centavos	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
77	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	40	und	INCOTER M	16,00	dezesesseis reais	640,00	seiscentos e quarenta reais
78	TERMÔMETRO CLINICO PRISMATICO	120	und	INCOTER M	3,00	três reais	360,00	trezentos e sessenta reais
79	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO C/ CABO	3	und	INCOTER M	80,00	oitenta reais	240,00	duzentos e quarenta reais
80	TIRAS P/ EXAME DE GLICEMIA C/50 TIRAS	80	cx	ONCAL PLUS	70,00	setenta reais	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
81	TOALHAS DE PAPEL INT. C/1000 UND 20cm X 22cm	100	pct	PLUMAX	12,00	doze reais	1.200,00	um mil e duzentos reais
82	TOUCA EMBALADA EM PLASTICO C/100 UND	80	pct	DESCARP ACK	11,00	onze reais	880,00	oitocentos e oitenta reais
83	VASELINA LIQUIDA 1000ML	10	Lt	RIO.QUIMI CA	15,00	quinze reais	150,00	cento e cinquenta reais
84	VASELINA SÓLIDA 500g	10	pt	RIO.QUIMI CA	10,00	dez reais	100,00	cem reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$:	107.999,00	
cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$:	107.999,00	
cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais								

DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL
AGENCIA Nº. 4249-8
C/CORRENTE Nº. 68.803-7
J.A. OLIVEIRA COMERCIO

TERESINA (PI), 04 DE ABRIL DE 2019.

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



14	BALANÇA PORTATIL P/ BANHEIRO 200Kg	30	und	WELMY	98,50	noventa e oito reais e cinquenta centavos	2.955,00	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
15	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO 2.000ML	100	und	MEDSOND A	5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	599,00	quinhentos e noventa e nove reais
16	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM	100	und	MEDSOND A	0,90	noventa centavos de real	90,00	noventa reais
17	BOBINA 10CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	82,00	oitenta e dois reais	820,00	oitocentos e vinte reais
18	BOBINA 15CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	125,00	cento e vinte e cinco reais	1.250,00	um mil, duzentos e cinquenta reais
19	BOBINA 20CM X 100MT	10	und	ZERMATTI	167,00	cento e sessenta e sete reais	1.670,00	um mil, seiscentos e setenta reais
	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/50 UND	20	pct	MB TEXTIL	96,00	noventa e seis reais	1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
21	CATETER INTRAVENOSO	1.500	und	SOLIDOR	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
22	CATETER PARA OXIGÊNIO - TIPO ÓCULOS	400	und	MEDSOND A	1,90	um real e noventa centavos	760,00	setecentos e sessenta reais
23	CATEGUTE CROMADO C/Ag 4CM C/24 ENV	20	cx	SHALON	154,00	cento e cinquenta e quatro reais	3.080,00	três mil e oitenta reais
24	CLAMP UMBILICAL	200	und	MEDSOND A	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	370,00	trezentos e setenta reais
25	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 70ML	1.000	und	J.PROLAB	0,64	sessenta e quatro centavos de real	640,00	seiscentos e quarenta reais
26	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	150	und	DESCARP ACK	9,00	nove reais	1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais
	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LTS	150	und	DESCARP ACK	6,50	seis reais e cinquenta centavos	975,00	novecentos e setenta e cinco reais
28	COMPRESSA DE GAZE C/500 UND	400	pct	MB TEXTIL	14,00	quatorze reais	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
29	EQUIPO MACROGOTAS	1.000	und	LABOR IMPORT	2,31	dois reais e trinta e um centavos	2.310,00	dois mil, trezentos e dez reais
30	EQUIPO MICROGOTAS	300	und	LABOR IMPORT	2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	798,00	setecentos e noventa e oito reais
31	EQUIPO MULTI 2 VIAS	1.000	und	MEDSOND A	1,46	um real e quarenta e seis centavos	1.460,00	um mil, quatrocentos e sessenta reais
32	ESCOVA CERVICAL - NÃO ESTERIL C/100 UND	40	pct	LABOR IMPORT	35,00	trinta e cinco reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
33	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	240	und	MISSNER	11,50	onze reais e cinquenta centavos	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 - Teresina-Pi. CEP: 64025-160
 Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est. 19.448.537-4
 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.licitação_difapmedicamentos@hotmail.com

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2019

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2019

ENTREGA DO MATERIAL: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2019

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2019

LOCAL DA ENTREGA DA PROPOSTA: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 – MATERIAL HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT		V.TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100 UND	50	Pct	THEOTO	7,21	sete reais e vinte e um centavos	360,50	trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	40	galão	RIO.QUIMICA	18,00	dezoito reais	720,00	setecentos e vinte reais
3	AGULHA DESCARTAVEL C/100 Ag.	150	cx	SOLIDOR	13,00	treze reais	1.950,00	um mil, novecentos e cinquenta reais
4	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000ML	240	Lt	ITAJA	8,00	oito reais	1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
5	ALCOOL HIDRATADO 70% 860g	60	und	ITAJA	11,00	onze reais	660,00	seiscentos e sessenta reais
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g	140	rolo	NATHALYA	18,00	dezoito reais	2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
7	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 250ML	60	und	J.PROLAB	5,12	cinco reais e doze centavos	307,20	trezentos e sete reais e vinte centavos
8	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 500ML	60	und	J.PROLAB	6,99	seis reais e noventa e nove centavos	419,40	quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos
9	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	12	kit	SOLIDOR	158,00	cento e cinquenta e oito reais	1.896,00	um mil, oitocentos e noventa e seis reais
10	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	5	kit	SOLIDOR	158,00	cento e cinquenta e oito reais	790,00	setecentos e noventa reais
11	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UND	160	duzia	MB TEXTIL	7,00	sete reais	1.120,00	um mil, cento e vinte reais
12	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UND	160	duzia	MB TEXTIL	9,60	nove reais e sessenta centavos	1.536,00	um mil, quinhentos e trinta e seis reais
13	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UND	120	duzia	MB TEXTIL	11,99	onze reais e noventa e nove centavos	1.438,80	um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina-PI. CEP: 64025-160
Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est. 19.448.537-4
E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.licitação_difapmedicamentos@hotmail.com

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



34	ESPATULA DE AYRE P/ EXAME CITÓLOGICO C/100 UND	30	pct	LABOR IMPORT	12,90	doze reais e noventa centavos	387,00	trêzentos e oitenta e sete reais
35	ESPECULO VAGINAL GRANDE	200	und	VAGISPEC	2,40	dois reais e quarenta centavos	480,00	quatrocentos e oitenta reais
36	ESPECULO VAGINAL MEDIO	800	und	VAGISPEC	1,99	um real e noventa e nove centavos	1.592,00	um mil, quinhentos e noventa e dois reais
37	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	800	und	VAGISPEC	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
38	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	80	und	MISSNER	5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	423,20	quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos
39	FITA METRICA 1,5M	40	und	J.PROLAB	10,00	dez reais	400,00	quatrocentos reais
40	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	24	und	MISSNER	12,90	doze reais e noventa centavos	309,60	trezentos e nove reais e sessenta centavos
41	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	140	und	MISSNER	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	770,00	setecentos e setenta reais
42	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	36	fr	ADLIN	12,00	doze reais	432,00	quatrocentos e trinta e dois reais
43	FRALDAS DESC. P/ ADULTO C/8 UND	80	pct	PAMPER	18,00	dezoito reais	1.440,00	um mil, quatrocentos e quarenta reais
44	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91CM X 91M	80	rolo	MB TEXTIL	35,00	trinta e cinco reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
45	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA 5Kg	30	galão	RIO,QUIMI CA	40,00	quarenta reais	1.200,00	um mil e duzentos reais
46	GERMI - CIN Gal. 5000ML	20	galão	RIO,QUIMI CA	82,00	oitenta e dois reais	1.640,00	um mil, seiscentos e quarenta reais
47	INALADOR PORTATIL C/1 SAÍDA	6	und	NEVONI	210,00	duzentos e dez reais	1.260,00	um mil, duzentos e sessenta reais
	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	15	und	NS	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
49	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	15	und	NS	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
50	LÂMINAS DE BISTURI C/100 UND	30	cx	LABOR IMPORT	47,00	quarenta e sete reais	1.410,00	um mil, quatrocentos e dez reais
51	LÂMINAS PONTA FOSCA C/50 UND	60	cx	LABOR IMPORT	7,50	sete reais e cinquenta centavos	450,00	quatrocentos e cinquenta reais
52	LANCETAS DESCARTÁVEL C/200 UND	40	cx	LABOR IMPORT	19,00	dezenove reais	760,00	setecentos e sessenta reais
53	LENCOL HOSPITALAR DE PAPEL 50M X 50CM	100	rolo	PLUMAX	10,93	dez reais e noventa e três centavos	1.093,00	um mil e noventa e três reais
54	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL	600	par	SUPERMA X	3,70	três reais e setenta centavos	2.220,00	dois mil, duzentos e vinte reais

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 - Teresina-Pi. CEP: 64025-160
 Fone: (86) 3220-5134 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est.19.448.537-4
 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com.licitação_difapmedicamentos@hotmail.com

DIFAP

J. A. OLIVEIRA COMERCIO



55	LUVAS PARA PROCEDIMENTO C/100 UND	300	cx	SUPERMA X	29,00	vinte e nove reais	8.700,00	oito mil e setecentos reais
56	MASCARA DESC. C/ ELASTICO CX/50 UND	160	pct	SUPERMA X	11,00	onze reais	1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
57	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - GLICOSIMETRO	10	und	ONCAL PLUS	90,00	noventa reais	900,00	novecentos reais
58	NYLON C/Ag C/24 ENV	50	cx	SHALON	50,00	cinquenta reais	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
59	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	20	und	J.PROLAB	9,90	nove reais e noventa centavos	198,00	cento e noventa e oito reais
60	PAPEL ESTERIL KRAFT 3Kg - 60CM	20	rolo	ZERMATTI	40,00	quarenta reais	800,00	oitocentos reais
61	PAPEL ESTERIL KRAFT 5KG - 40CM	10	rolo	ZERMATTI	60,00	sessenta reais	600,00	seiscentos reais
	PINÇA DE CHERON NÃO ESTERIL	100	und	VAGISPEC	1,81	um real e oitenta e um centavos	181,00	cento e oitenta e um reais
63	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	30	Lt	RIO.QUIMI CA	32,00	trinta e dois reais	960,00	novecentos e sessenta reais
64	POLVIDINE TÓPICO 1000ML	70	Lt	RIO.QUIMI CA	32,00	trinta e dois reais	2.240,00	dois mil, duzentos e quarenta reais
65	PORTA LÂMINAS P/3 LÂMINAS DE VIDRO	200	und	VAGISPEC	0,92	noventa e dois centavos de real	184,00	cento e oitenta e quatro reais
66	PROPÉ DESCARTAVEL C/100 UND	20	pct	DESCARP ACK	19,00	dezenove reais	380,00	trezentos e oitenta reais
67	SCALP	2.500	und	SOLIDOR	0,35	trinta e cinco centavos de real	875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
68	SERINGA DESC. 10ML C/Ag	3.000	und	SR	0,58	cinquenta e oito centavos de real	1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
69	SERINGA DESC. 1ML C/Ag	4.000	und	SR	0,30	trinta centavos de real	1.200,00	um mil e duzentos reais
70	SERINGA DESC. 20ML C/Ag	2.000	und	SR	0,80	oitenta centavos de real	1.600,00	um mil e seiscentos reais
71	SERINGA DESC. 3ML C/Ag	3.000	und	SR	0,30	trinta centavos de real	900,00	novecentos reais
72	SERINGA DESC. 5ML C/Ag	4.000	und	SR	0,32	trinta e dois centavos de real	1.280,00	um mil, duzentos e oitenta reais
73	SONDA DE FOLEY 2 VIAS	200	und	SOLIDOR	5,80	cinco reais e oitenta centavos	1.160,00	um mil, cento e sessenta reais
74	SONDA URETRAL Nº 08	200	und	EMBRAME D	1,08	um real e oito centavos	216,00	duzentos e dezesseis reais
75	SONDA URETRAL Nº 10	300	und	EMBRAME D	1,18	um real e dezoito centavos	354,00	trezentos e cinquenta e quatro reais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2019/CPL

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Odontológico e Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

1) **SÃO MARÇOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO**, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I- Medicamentos Farmácia Básica, R\$ 217.900,00 (duzentos dezessete mil e novecentos reais);

LOTE V- Medicamentos Psicotrópicos, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais);

LOTE VI- Materiais para Prótese Dentária, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais).

2) **DIFAP – J A OLIVEIRA COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17, com Endereço na Qda 47, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE II- Materiais Hospitalares, R\$ 107.999,00 (cento sete mil, novecentos noventa nove reais).


3) **DENTAL FLORIANO- BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n°. 23.510.282/0001-72, localizada na Rua Antonino Freira, 980, Manguinha, na cidade de Floriano-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE III- Materiais Odontológicos, R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos cinquenta reais);

LOTE IV- Medicamentos Injetáveis, R\$ 98.000,0 (noventa oito mil reais).

E decidi adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 10 de Abril de 2019.



Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro da PMEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelizeumartins@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2019/CPL

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Odontológico e Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Elizeu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologo o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art.43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

1) SÃO MARÇOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO,

inscrita no C.N.P.J. sob o nº .03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I- Medicamentos Farmácia Básica, R\$ 217.900,00 (duzentos dezessete mil e novecentos reais);

LOTE V- Medicamentos Psicotrópicos, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais);

LOTE VI- Materiais para Prótese Dentária, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais).

2) DIFAP – J A OLIVEIRA COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17, com Endereço na Qda 47, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE II- Materiais Hospitalares, R\$ 107.999,00 (cento sete mil, novecentos noventa nove reais).

3) DENTAL FLORIANO- BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.510.282/0001-72, localizada na Rua Antonino Freira, 980, Manguinha, na cidade de Floriano-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE III- Materiais Odontológicos, R\$ 90.850,00 (noventa mil, oitocentos cinquenta reais);

LOTE IV- Medicamentos Injetáveis, R\$ 98.000,0 (noventa oito mil reais).

Eliseu Martins (PI), 10 de Abril de 2019.



Marcos Aurelio Guimaraes de Araujo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº016/2019

Esperantina-PI, 01 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 30/2019, de 14/03/2019, e conforme preceitos o art. 19, da Lei nº 1.076/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, II, alínea "b" da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina-ESPERANTINA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Sra. TÂNIA MARIA CASTRO RODRIGUES, RG nº. 667.937-SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 306.173.163-08, titular do cargo de Agente Administrativo Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, conforme discriminado no anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - Piauí, 01 de abril de 2019.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês de abril do ano de 2019.

Cristiane Galvão de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 070/2018

	R\$	
A. Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	998,00
B. Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	249,50
TOTAL A RECEBER	R\$	1.247,50

Esperantina/PI 01 de abril de 2019.

Leiva Maria Oliveira Borges Castro
Coord. Setor Patrimonial

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (080) 3537-1156
CNPJ 06.554.098/0001-06
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2019/CP

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Odontológico e Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subleida pela LEI 8.669/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender as exigências do edital e ofertar preços competitivos com o praticado no mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes:

1) **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 496, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE I- Medicamentos Farmácia Básica, R\$ 217.900,00 (duzentos dezessete mil e novecentos reais);

LOTE V- Medicamentos Psicotrópicos, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais);

LOTE VI- Materiais para Prótese Dentária, R\$ 82.700,00 (oitenta dois mil e setecentos reais).

2) **DEAP - J. A. OLIVEIRA COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.356.109/0001-17, com Endereço na Oda 47, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, com o valor que segue abaixo:

LOTE II- Materiais Hospitalares, R\$ 107.999,00 (cento setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

3) **DENTAL FLORIANO- BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.510.282/0001-72, localizada na Rua Antônio Freire, 980, Mangueira, na cidade de Floriano-PI, com os valores, conforme abaixo:

LOTE III- Materiais Odontológicos, R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais);

LOTE IV- Medicamentos Injetáveis, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Ele decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX da Lei nº 10.520/2002, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Eliseu Martins (PI), 10 de Abril de 2019.

Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro da PMEM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (085) 3537-1186
CNPJ 08.554.959/0001-08
E-mail: prefeitura@terezina.martins-pv.gov.br



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0652819/CPL

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Eliseu Martins-PI.

BASE LEGAL: LEI 10.520/2002 subsidiada pela LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

HOMOLOGAÇÃO: Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação homologa e proclamação licitatória, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8666/93 em favor das empresas:

- 1) **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.854.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 496, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com os valores, conforme abaixo:
- LOTE I- Medicamentos Farmácia Básica, R\$ 217.000,00 (duzentos dezessete mil e novecentos reais);
 - LOTE V- Medicamentos Psicotrópicos, R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais);
 - LOTE VI- Materiais para Prótese Dentária, R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais).

- 2) **FAP - J.A. OLIVEIRA COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.108/0001-17, com Endereço na 7, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, com o valor que segue abaixo:
- LOTE II- Materiais Hospitalares, R\$ 107.999,00 (cento e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

- 3) **DENTAL FLOIANO- BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 23.810.282/0001-72, localizada na Rua Antonio Fraga, 980, Margarita, na cidade de Floriano-PI, com os valores, conforme abaixo:

- LOTE III- Materiais Odontológicos, R\$ 99.850,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais);
- LOTE IV- Medicamentos Tripléveis, R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Eliseu Martins (PI), 10 de Abril de 2019.

Marcelo Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 065 /2019

Dispõe a sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Sebastião Leal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se cumprir com a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente do nosso município;

CONSIDERANDO que no município de Sebastião Leal-PI, a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais com a finalidade de implementar ações de prevenção e combate a degradação ambiental;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Sebastião Leal em substituição a Lei Municipal de nº 161 de 15 de outubro de 2015, que está revogada pela Presidência do Titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais e Desenvolvimento Econômico, listados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandato de 02 anos permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, aos 20 de Março de 2019

ANGELO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: Wagner Araújo de Assis

Suplente: Rubens Feitosa Barbosa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

Titular: Thais Alves de Araújo

Suplente: Genelson Jose de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mirceia Maria de Sousa

Suplente: Josifran de Sousa Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Gilene Alves de França

Suplente: Deusenilda de Jesus Fonseca Rocha

REPRESENTANTES DA ADAPI

Titular: Luciano Ferreira do Nascimento

Suplente:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Leal

Titular: Cilene Maria de Sousa

Suplente: Alcilene Alves de Sousa

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VEREDA DOS TINGUIES

Titular: Helio Alves do Araújo Sousa

Suplente: Jose Manoel de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpdeeliseumartins@gmail.com



ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI

Pregão Presencial nº 005/2019 - PMEM/PI
Processo Administrativo Nº 005/2019/CPL/PMEM/PI
Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos **dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI**, situada na Av. Manoel Rodrigues, s/n - Centro, representada pelo **Prefeito Municipal Marcos Aurélio Guimarães de Araújo**, inscrito no CPF sob nº 496.818.773.49 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, ambas do Processo Administrativo nº 005/2019/CPL - PMEM/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2019 - PMEM/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 005/2019, cujo objeto é o possível Registro de Preço para **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo referente do edital do referido pregão.**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até **05/04/2020**, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: caldeeliseumartins@gmail.com



Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Eliseu Martins -PI.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços que originou esta Ata.

Cláusula Quinta – Do pagamento

5.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Eliseu Martins -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpdeeliseumartins@gmail.com



5.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto.

Cláusula Sexta – Do Fornecimento

6.1 O objeto desta licitação será fornecido parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

a) Os produtos deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pelo veículo, no(s) posto(s) vencedor(es) da licitação ou através de posto(s) consorciado(s);

b) O fornecimento do produto licitado deverá ser executado diariamente de segunda a domingo, no período de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com a necessidade da Contratante;

c) Serão rejeitados os produtos em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

d) Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto licitado.

6.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

6.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos combustíveis fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constantes dos Regulamentos Técnicos da ANP – 06/99 e 01/2001 e Portarias 197/99 e 045/01.

6.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

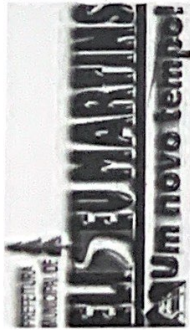
Cláusula Sétima – Das penalidades

I. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

II. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.

III. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia

IV. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: gpldeeliseumartins@gmail.com



- V. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução do serviço e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- VI. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VII. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contendo o fundamento legal da punição.
- VIII. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava – Do reajustamento de preços

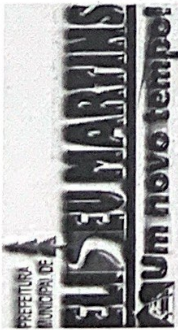
- I. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata Geral, nos termos da legislação que rege a matéria.
- II. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobre viverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.
- III. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado, independente de provocação de parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PMEM/PI, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar a PMEM/PI o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício, o que será motivo de abertura de processo administrativo individual.
- IV. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada a restituição do que tenha recebido indevidamente.

Cláusula Nona – Recebimento dos Produtos

9.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

Cláusula Décima – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SNI/ Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpideeliseumartins@gmail.com



Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao Registro de Preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima-Primeira – Das disposições finais e do foro

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 005/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

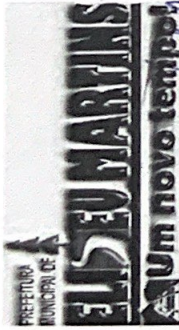
Fica eleito o Foro da Cidade de Eliseu Martins -PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

ELISEU MARTINS/PI, 10 de Abril 2019

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI

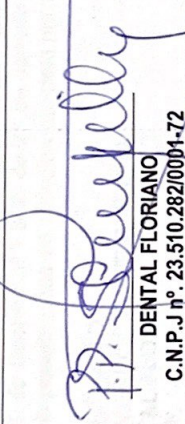
--



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ nº.06.554.059/0001-08

E-mail: cpdeeliseumartins@gmail.com

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo Instituição Gerenciadora SRP/PMEM/PI	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA C.N.P.J nº.03.894.963/0001-74
	DIFAP - J A OLIVEIRA COMERCIO EPP C.N.P.J nº. 04.356.109/0001-17



DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMEM/PI

LICITANTE	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA
REPRESENTANTE	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CNPJ	03.894.963/0001-74
ENDEREÇO	RUA AVELINO FREITAS, 498, CENTRO
CIDADE	SÃO RDO NONATO-PI

LICITANTE	DIFAP - J A OLIVEIRA COMERCIO EPP
REPRESENTANTE	FABIO SIQUEIRA OLIVEIRA
CNPJ	04.356.109/0001-17
ENDEREÇO	CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, Q-47, CASA, 11
CIDADE	TERESINA-PI

LICITANTE	DENTAL FLORIANO
REPRESENTANTE	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ	23.510.282/0001-72
ENDEREÇO	RUA ANTONINO FREIRE, 980 - MAGUINHA
CIDADE	FLORIANO-PI

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITANTES:

- 1 - **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, 2 - **DENTAL FLORIANO- BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.510.282/0001-72, localizada na Rua Antonino Freire, 980, Manguinha, na cidade de Floriano-PI e 3 -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpd@eliseumartins@gmail.com

DIFAP – J A OLIVEIRA COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17, com Endereço na Qda 47, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, Rua Teresina-PI, que aceitaram cotar os mesmos produtos com os preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, nos termos do Art. 11, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, modificado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de Maio de 2014, e que formarão o cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, com os valores, conforme abaixo,

CLASSIFICAÇÃO:

- 1º SÃO MARÇOS DISTRIBUIDORA;
- 2º DENTAL FLORIANO;
- 3º DIFAP.

LOTE 1 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ESPÉCIE E PROCEDÊNCIA	MARCA / FABRICANTE	QUANT. SOLIC.	UNID.
Nº 1	AAS INFANTIL 100MG 1000 CPR	ACETILDOR INFANTIL/NACIONAL	SOBRAL	50	CX
P. UNIT.	R\$ 43,42	P. TOTAL	R\$ 2.171,00	dois mil, cento e setenta e um reais	
Nº 2	ÁCIDO FÓLICO 5MG 500 CPR	HIPOFOL/NACIONAL	HIPOLABOR	60	CX
P. UNIT.	R\$ 47,19	P. TOTAL	R\$ 2.831,40	dois mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos	
Nº 3	ALBENDAZOL 400MG 100 CPR	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	30	CX
P. UNIT.	R\$ 109,48	P. TOTAL	R\$ 3.284,40	três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos	
Nº 4	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	1.000	vd
P. UNIT.	R\$ 3,10	P. TOTAL	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais	
Nº 5	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO 100ML	GENÉRICO/NACIONAL	FARMACE	500	fr
P. UNIT.	R\$ 3,12	P. TOTAL	R\$ 1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais	
Nº 6	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML	GENÉRICO/NACIONAL	FARMACE	500	fr
P. UNIT.	R\$ 3,38	P. TOTAL	R\$ 1.690,00	mil seiscentos e noventa reais	
Nº 7	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	1.000	fr





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com



P. UNIT.	R\$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	P. TOTAL	R\$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais
Nº 8	AMOXICILINA 500MG 840 CÁPS		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 281,77	duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos	P. TOTAL	R\$ 6.762,48	seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos
Nº 9	AMPICILINA 500MG 840 CÁPS		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 377,53	trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos	P. TOTAL	R\$ 5.662,95	cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos
Nº 10	AMPICILINA 50MG/ML 60ML		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 7,46	sete reais e quarenta e seis centavos	P. TOTAL	R\$ 1.492,00	mil quatrocentos e noventa e dois reais
Nº 11	ANLÓDIPINO 10MG 500 CPR		AMLÓDIL/NACIONAL		VITAMEDIC
P. UNIT.	R\$ 92,41	noventa e dois reais e quarenta e um centavos	P. TOTAL	R\$ 3.326,76	três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos
Nº 12	ANLÓDIPINO 5MG 500 CPR		BESILAPIN/NACIONAL		GEOLAB
P. UNIT.	R\$ 36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	P. TOTAL	R\$ 1.837,50	mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
Nº 13	ATENÓLOL 25MG 600 CPR		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 37,73	trinta e sete reais e setenta e três centavos	P. TOTAL	R\$ 2.263,80	dois mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos
Nº 14	ATENÓLOL 50MG 600 CPR		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 45,33	quarenta e cinco reais e trinta e três centavos	P. TOTAL	R\$ 2.719,80	dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos
Nº 15	ATENÓLOL 100MG C/600 CPR		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 77,18	setenta e sete reais e deztoito centavos	P. TOTAL	R\$ 463,08	quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos
Nº 16	AZITROMICINA 500MG C/150 CPR		GENÉRICO/NACIONAL		PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 181,21	cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos	P. TOTAL	R\$ 4.349,04	quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com



Nº	17	AZITROMICINA 600MG 1 FRASCO + DIL. P/ SUSP	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	250	fr
P. UNIT.	R\$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	P. TOTAL	R\$ 2.832,50	dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos		
Nº	18	AZITROMICINA 900MG PO P/SUSP 22,5ML	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	200	fr
P. UNIT.	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	P. TOTAL	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais		
Nº	19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% 20ML	ATROVENT/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	200	fr
P. UNIT.	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	P. TOTAL	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais		
Nº	20	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	GENÉRICO/NACIONAL	MARIOL	QUANT.	350	vd
P. UNIT.	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	P. TOTAL	R\$ 763,00	setecentos e sessenta e três reais		
Nº	21	CAPTOPRIL 25MG 750 CPR	CAPOX/NACIONAL	GEOLAB	QUANT.	120	cx
P. UNIT.	R\$ 33,13	trinta e três reais e treze centavos	P. TOTAL	R\$ 3.975,60	três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos		
Nº	22	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	GENÉRICO/NACIONAL	TEUTO	QUANT.	400	vd
P. UNIT.	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	P. TOTAL	R\$ 4.908,00	quatro mil, novecentos e oito reais		
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		ESPÉCIE E PROCEDÊNCIA	MARCA / FABRICANTE	QUANT. SOLIC.	UNID.	
Nº	23	CEFALEXINA 500MG 200 CPR	KEFORAL/NACIONAL	ABL	QUANT.	30	cx
P. UNIT.	R\$ 160,45	cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos	P. TOTAL	R\$ 4.813,50	quatro mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos		
Nº	24	CETOCONAZOL 200MG 450 CPR	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	15	cx
P. UNIT.	R\$ 132,30	cento e trinta e dois reais e trinta centavos	P. TOTAL	R\$ 1.984,50	mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos		
Nº	25	CETOCONAZOL CREME 200MG/g 30g	GENÉRICO/NACIONAL	SOBRAL	QUANT.	500	tb
P. UNIT.	R\$ 4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	P. TOTAL	R\$ 2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais		
Nº	26	CIMETIDINA 200MG 600 CPR	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	24	cx



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpldeeliseumartins@gmail.com



P. UNIT.	R\$ 161,87	cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos	P. TOTAL	R\$	3.884,88	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
Nº	27	CINARIZINA 25MG 30 CPR	FLUXONINACIONAL			NEOQUIMICA
P. UNIT.	R\$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	P. TOTAL	R\$	302,40	trezentos e dois reais e quarenta centavos
Nº	28	CINARIZINA 75MG 30 CPR	FLUXONINACIONAL			NEOQUIMICA
P. UNIT.	R\$ 6,14	seis reais e quatorze centavos	P. TOTAL	R\$	491,20	quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos
Nº	29	CIPROFLOXACINO 500MG 300 CPR	GENÉRICO/NACIONAL			PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 137,80	cento e trinta e sete reais e oitenta centavos	P. TOTAL	R\$	3.307,20	três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos
Nº	30	COMPLEXO B C/500 CPR	COMPLE BINACIONAL			NATULAB
P. UNIT.	R\$ 50,97	cinquenta reais e noventa e sete centavos	P. TOTAL	R\$	1.019,40	mil e dezenove reais e quarenta centavos
Nº	31	COMPLEXO B XPE 100ML	GENÉRICO/NACIONAL			MEDQUIMICA
P. UNIT.	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	P. TOTAL	R\$	2.322,00	dois mil, trezentos e vinte e dois reais
Nº	32	DEXAMETASONA CREME 10g	ACETAZONACIONAL			SOBRAL
P. UNIT.	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	P. TOTAL	R\$	1.990,00	mil novecentos e noventa reais
Nº	33	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG / 5ML 100ML	GENÉRICO/NACIONAL			FARMACE
P. UNIT.	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	P. TOTAL	R\$	1.614,00	mil seiscentos e quatorze reais
Nº	34	DEXCLORFERINAMINA XPE 100ML	GENÉRICO/NACIONAL			HIPOLABOR
P. UNIT.	R\$ 2,07	dois reais e sete centavos	P. TOTAL	R\$	1.035,00	mil e trinta e cinco reais
Nº	35	DICLOFENACO SÓDICO 50MG 500 CPR	GENÉRICO/NACIONAL			PRATI-DONADUZZI
P. UNIT.	R\$ 37,75	trinta e sete reais e setenta e cinco centavos	P. TOTAL	R\$	1.510,00	mil quinhentos e dez reais

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08

E-mail: cpl@eliseumartins@gmail.com



Nº	36	DIGOXINA 0,25MG 500 CPR	cinquenta e um reais e noventa e um centavos	GENÉRICO/NACIONAL	PHARLAB	QUANT.	40	cx
P. UNIT.	R\$ 51,91			P. TOTAL	R\$ 519,10	quinhentos e dezenove reais e dez centavos		
Nº	37	DIPIRONA SÓDICA 500MG 500 CPR	noventa e três reais e quarenta e quatro centavos	DIPIDOR/NACIONAL	SOBRAL	QUANT.	40	cx
P. UNIT.	R\$ 93,44			P. TOTAL	R\$ 3.737,60	três mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos		
Nº	38	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML GTS	um real e trinta e seis centavos	GENÉRICO/NACIONAL	FARMACE	QUANT.	1.200	fr
P. UNIT.	R\$ 1,36			P. TOTAL	R\$ 1.632,00	mil seiscentos e trinta e dois reais		
Nº	39	ENALAPRIL 10MG 500 CPR	cinquenta reais e cinquenta centavos	PRESSOMEDE/NACIONAL	MEDQUIMICA	QUANT.	50	cx
P. UNIT.	R\$ 50,50			P. TOTAL	R\$ 2.525,00	dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais		
Nº	40	ENALAPRIL 20MG 500 CPR	sessenta reais e quarenta centavos	SANVAPRESS/NACIONAL	SANVAL	QUANT.	50	cx
P. UNIT.	R\$ 60,40			P. TOTAL	R\$ 3.020,00	três mil e vinte reais		
Nº	41	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,15/0,03MG C/21 CPR	três reais e cinquenta e nove centavos	GENÉRICO/NACIONAL	CIFARMA	QUANT.	700	cx
P. UNIT.	R\$ 3,59			P. TOTAL	R\$ 2.513,00	dois mil, quinhentos e treze reais		
Nº	42	FENOTEROL SOLUÇÃO 20ML (BEROTEC)	cinco reais e oitenta e oito centavos	BEROTEC/NACIONAL	HIPOLABOR	QUANT.	200	fr
P. UNIT.	R\$ 5,88			P. TOTAL	R\$ 1.176,00	mil cento e setenta e seis reais		
Nº	43	FLUCONAZOL 150MG 100 CÁPS	setenta e oito reais e sessenta e três centavos	GENÉRICO/NACIONAL	MEDQUIMICA	QUANT.	40	cx
P. UNIT.	R\$ 78,63			P. TOTAL	R\$ 3.145,20	três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos		
Nº	44	FUROSEMIDA 40MG 500 CPR	trinta e nove reais e setenta centavos	GENÉRICO/NACIONAL	PRATI-DONADUZZI	QUANT.	40	cx
P. UNIT.	R\$ 39,70			P. TOTAL	R\$ 1.588,00	mil quinhentos e oitenta e oito reais		
Nº	45	GLIBENCLAMIDA 5MG 450 CPR		GLICAMIN/NACIONAL	GEOLAB	QUANT.	80	cx